

Avaliação dos termos aditivos efetuados nos convênios de Transferência Voluntária da SESA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção e alteração nas resoluções dos fiscais dos convênios e comissões de Tomada de Contas Especial;	X	X		X	X		X	X		X	X			
Emissão do formulário de avaliação quadrimestral no sistema SIAC da CGE de acordo com as avaliações dos controles administrativos da SESA				X				X						X
Acompanhamento da elaboração de plano de ação dos Departamentos afins para atender as recomendações do TCE e CGE PR	X			X	X			X	X					X
Acompanhamento e avaliações nas Tomadas de Contas Especiais referentes aos convênios de transferência voluntárias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos e capacitações para qualificação dos agentes de controle dos NCI			X			X				X				X
Avaliação dos controles das comissões de monitoramento dos Contratos de Gestão		X	X	X							X	X	X	
Capacitação para fiscais de convênios, contratos e outros instrumentos congêneres						X		X				X		
Execução do plano de ação do NCI para cumprimento das recomendações do Formulário Extra 01/2018 / CGE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

61592/2019

PORTARIA Nº 081/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014:

Resolve nomear, para exercer cargo na Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, junto ao Hospital Infantil Waldemar Monastier, a partir de 03 de julho de 2019:

Fernando Schiavon, RG nº 8.418.933-2, para ocupar o cargo de Assistente Nível I; Eriellen Francini Bini, RG nº 7.847.447-5, para ocupar o cargo de Assistente Nível I; Elisângela Dalmaz Freitas, RG nº 6.522.575-1, para ocupar o cargo de Assistente Nível I;

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de junho de 2019.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Helder Luiz Lazarotto
Diretor Administrativo
61656/2019

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**Processo nº 15.701.045-0**

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 982/2019 SESA/AJU, celebrar o Termo de Convênio, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Fundação de Saúde Itaipu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.304.148/0001-10, em cumprimento ao objeto proposto para prestação de assistência hemoterápica e hematológica pela SESA/HEMEPAR por meio da Fundação/Hemnúcleo de Foz de Iguaçu que se trata do fornecimento de bolsa de componentes de sangue (hemocomponentes) e serviços hemoterápicos a pacientes ambulatoriais.

2. Conforme o § 1º do art. 134 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como demais disposições desta e da Lei Federal nº 8.666/1993: "Os convênios, acordos ou ajustes que não impliquem repasse de verba pela entidade conveniente poderão prescindir das condições previstas nos incisos IV e V deste artigo".

3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais

e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto Estadual nº 7265/2017, Resolução SESA 295/2017, Resolução SESA nº 402/2017 e Resolução SESA 018/2018, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 27 de junho de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

61877/2019

Resolução Nº 016/2019 – Conselho Curador

Aprova o Projeto de Resolução nº 007/2019, referente a complementação da Estrutura Organizacional do *Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos*.

O Presidente do Conselho Curador da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*", no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução nº 007/2019, tomada em sessão de 25 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Complementa-se a Estrutura Organizacional da "*Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*", instituída pelo Governo Estadual através da Lei 17.959 de 11/03/2014, que passa a contar com a seguinte formação de cargos:

Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI		
Cargo	Valor	Vagas
Assistente Nível – I	R\$ 4.493,23	04

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
(Dr. Beto Preto)
Presidente do Conselho Curador
Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

61663/2019